



TERMO DE ADESÃO Nº 04/2024 - SEEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado Esporte e Lazer - SEEL, por meio de seu Secretário, **RUDSON ROSA GUERRA**, torna pública a adesão, na modalidade carona, ao **lote 1** da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 101/2023-HFA, processo administrativo n.º 60550.007952/2023-54, da SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, órgão gerenciador do registro de preços para contratação da empresa **IDEIAS TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.676.310/0001-56, que tem por objeto é a contratação de empresa de agenciamento de viagens, para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, repasse, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens e seguro de viagem, nas condições do referido processo licitatório, quantitativo abaixo, atendendo as necessidades desta Pasta, pelo valor total de R\$ 169.367,00 (cento e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais), conforme descrição do item:

Especificação	CATSER	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SERVIÇO DE AGENCIAMENTO SOBRE EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGEM – VOOS INTERNACIONAIS -ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA E EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGEM, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO E COTAÇÃO E EMISSÃO DE SEGUROVIAGEM.	3719	SV	20	R\$ 0,01	R\$ 0,20
REPASSE – VOOS INTERNACIONAIS - VALORES DAS TARIFAS, TAXAS DE EMBARQUE, BAGAGEM DESPACHADA E OUTRAS TAXAS E MULTAS DEVIDAS ÀS COMPANHIAS AÉREAS EM RAZÃO DA EMISSÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS INTERNACIONAIS ADQUIRIDOS.	3719	SV	20	R\$ 8.468,34	R\$ 169.366,80

RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANDRE AIRES MEDEIROS**, Superintendente, em 22/05/2024, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUDSON ROSA GUERRA**, Secretário (a), em 22/05/2024, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60564566** e o código CRC **74344A9A**.

